

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA**

EDITAL 002/2026 - PPGZOO

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS À BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE
NO EXTERIOR - PVE/2027 CAPES-GLOBALE.EDU**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO) da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Interno de Seleção de Candidaturas à bolsa de Professor Visitante no Exterior (PVE), nas modalidades Júnior e Sênior, no âmbito do Programa Redes para Internacionalização Institucional - CAPES-Global.edu, em conformidade com o Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026 (link).

Esta seleção interna tem por finalidade avaliar, classificar e indicar até 01 (uma) candidatura elegível do PPGZOO para as etapas de consolidação institucional conduzidas pela PROPESP e pela PROINTER. A candidatura deverá estar vinculada à Rede Amazônia Global e ao Tema Estruturante 2 - Conservação da Biodiversidade no Contexto das Mudanças Climáticas.

As regras relativas à elegibilidade, aos documentos exigidos, às condições de implementação, às obrigações do(a) bolsista, aos prazos institucionais e às demais disposições aplicáveis seguem integralmente o Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026. A inscrição neste processo seletivo interno implica ciência e concordância com todas as normas do edital institucional e da CAPES.

1. DO OBJETO, DAS VAGAS E DA MOBILIDADE

1.1. O presente Edital disciplina o processo interno de seleção de docentes do PPGZOO para indicação à modalidade de Professor Visitante no Exterior (PVE), Júnior ou Sênior, no âmbito da Rede Amazônia Global do Programa CAPES-Global.edu.

1.2. O PPGZOO poderá encaminhar à PROPESP/PROINTER até 01 (uma) candidatura elegível, na ordem final de classificação.

1.3. A bolsa terá duração obrigatória de 02 (dois) meses consecutivos. As janelas indicativas de implementação são: março ou abril de 2027 (primeira janela) e setembro ou outubro de 2027 (segunda janela), sujeitas à confirmação da CAPES e das instâncias de governança da Rede.

1.4. A seleção interna e a indicação do PPGZOO não asseguram a concessão da bolsa, cuja implementação dependerá da homologação institucional, da aprovação final pela CAPES, da disponibilidade orçamentária e financeira e do atendimento integral às normas aplicáveis.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Poderão candidatar-se docentes pertencentes ao quadro efetivo da UFPA, com vínculo de professor permanente ao PPGZOO, que atendam cumulativamente aos requisitos previstos no Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026 e às normas vigentes da CAPES.

2.2. Entre os requisitos mínimos, o(a) candidato(a) deverá:

- a)** possuir título de doutor(a) e enquadrar-se corretamente na modalidade PVE Júnior ou PVE Sênior, conforme o tempo de doutoramento definido pelas normas da CAPES;
- b)** não estar em estágio probatório, afastado(a), licenciado(a) ou em situação funcional incompatível com a mobilidade proposta;

- c) indicar expressamente a Rede Amazônia Global e o Tema Estruturante 2 - Conservação da Biodiversidade no Contexto das Mudanças Climáticas;
- d) apresentar Plano de Trabalho, Plano de Difusão e Impacto e carta de aceite ou convite da instituição estrangeira de destino, compatíveis com a candidatura e com as exigências do edital institucional;
- e) comprovar proficiência linguística ou apresentar documentação equivalente, quando exigida pela CAPES ou pela instituição estrangeira;
- f) possuir ORCID, Scopus Author ID, ResearcherID e perfil Google Scholar válidos e atualizados na plataforma indicada pela CAPES;
- g) não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou com a UFPA;
- h) não ter realizado estudos, pesquisa pós-doutoral ou mobilidade como professor visitante no Brasil ou no exterior nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
- i) obter autorização ou anuência da unidade de vínculo para afastamento, quando convocado(a) para as etapas posteriores; e
- j) comprometer-se a ministrar, nos 06 (seis) meses posteriores ao retorno ao Brasil, ao menos uma disciplina em COIL ou em língua estrangeira, devidamente registrada na PROINTER.

2.3. É vedada a apresentação da mesma candidatura em mais de uma rede institucional ou em mais de um tema estruturante. A candidatura deverá manter uma clara aderência temática à Rede Amazônia Global e ao Tema Estruturante indicado.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente em formato digital, mediante envio da documentação completa em arquivos PDF para o e-mail ppgzooologia@ufpa.br, até as 23h59 do dia **07 de setembro de 2026**.

3.2. O assunto da mensagem deverá ser: INSCRIÇÃO PVE 2026 CAPES-GLOBAL.EDU – NOME DO(A) DOCENTE.

3.3. A candidatura deverá conter, no mínimo, os documentos do item 7.3 do Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026, incluindo o Formulário de Inscrição e o Checklist Documental, devidamente preenchidos e assinados, quando cabível.

3.4. O Plano de Trabalho deverá contemplar os elementos previstos no item 8.1 do Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026, e o Plano de Difusão e Impacto deverá atender ao item 8.2 do referido Edital. A carta de aceite ou convite deverá observar o conteúdo mínimo previsto no Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026.

3.5. Não será admitida complementação documental após o encerramento do prazo de inscrição. A ausência de documento obrigatório, a apresentação de documento ilegível, incompleto, incompatível, sem assinatura quando necessária ou em formato diverso do previsto poderá impedir a continuidade da candidatura.

3.6. O(a) candidato(a) é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade dos documentos apresentados e pelo acompanhamento das comunicações oficiais do PPGZOOLOGIA, da PROPESP, da PROINTER e da CAPES.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção será conduzida por Comissão Avaliadora designada pelo PPGZOOLOGIA, composta, no mínimo, por 03 (três) membros, vedada a participação de integrante que possua conflito de interesse com qualquer candidatura.

4.2. A avaliação das candidaturas será realizada mediante a pontuação do Curriculum Vitae, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I, e a análise do Plano de Trabalho e do Plano de Difusão e Impacto, que

será considerado **elegível** ou **não elegível**, de acordo com sua aderência aos objetivos e às exigências deste Edital.

5. DO CRONOGRAMA, DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Etapa	Responsável	Data/Prazo
Publicação do Edital Interno	PPGZOOLOGIA	24/08/2026
Inscrições no PPGZOOLOGIA	Docentes	Até 07/09/2026, às 23h59
Homologação das inscrições e avaliação das candidaturas	Comissão Avaliadora PPGZOOLOGIA	08 e 09/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	PPGZOOLOGIA	11/09/2026
Prazo para interposição de recurso	Docentes	Até 23h59 de 13/09/2026
Divulgação do resultado final	PPGZOOLOGIA	14/09/2026
Encaminhamento da candidatura selecionada à PROPESP/PROINTER	PPGZOOLOGIA	14/09/2026

5.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados na página e nas redes sociais oficiais do PPGZOOLOGIA, sem prejuízo de outros meios institucionais de comunicação.

5.2. Os recursos deverão ser apresentados em arquivo PDF, devidamente assinado(a) pelo(a) candidato(a), e encaminhados ao e-mail ppgzooologia@ufpa.br, com o assunto: RECURSO – PVE 2026 CAPES-GLOBAL.EDU - NOME DO(A) DOCENTE.

5.3. O recurso deverá apresentar argumentação clara, objetiva e fundamentada, limitada à correção de erro material ou à revisão de aspecto formal do processo. Não será admitida a inclusão de novos documentos destinados a suprir requisito obrigatório não apresentado no período de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição neste processo seletivo interno implica ciência e concordância integral com as regras deste Edital, com o Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026, com as normas vigentes da CAPES e com as diretrizes do Programa CAPES-Global.edu.

6.2. Em todas as etapas do processo, o PPGZOOLOGIA verificará a aderência temática da candidatura ao Tema Estruturante 2 da Rede Amazônia Global, bem como a compatibilidade do Plano de Trabalho e do Plano de Difusão e Impacto com o Plano de Ação e as Estratégias para Fortalecer a Internacionalização do Programa CAPES-Global.edu.

6.3. A eventual concessão e implementação da bolsa dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES, da validação institucional pela PROPESP/PROINTER, da aprovação final da agência e do cumprimento integral dos requisitos aplicáveis.

6.4. A identificação de irregularidade, inexistência documental, descumprimento dos requisitos ou impedimento em qualquer fase poderá implicar o indeferimento, a desclassificação ou o cancelamento da candidatura, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Avaliadora e pela Coordenação do PPGZOOLOGIA, observadas as competências da PROPESP, da PROINTER, da Rede Amazônia Global e da CAPES.

Belém, 24 de agosto de 2026

Dr. Felipe Andrés León Contrera

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zoologia – PPGZOO
Universidade Federal do Pará – UFPA